



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 351, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Policial Penal.

**AUTORIA:** Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Romário (PL/RJ), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Leila Barros

## REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 04/12/2025, a fim de celebrar o Dia do Policial Penal.

### JUSTIFICAÇÃO

Temos a honra de submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Justificação para a realização de Sessão Especial em homenagem ao Dia do Policial Penal, comemorado no dia 4 de dezembro, data de grande significado para a segurança pública e a valorização desses profissionais essenciais ao sistema penitenciário brasileiro.

Os policiais penais desempenham um papel fundamental na manutenção da ordem e na segurança dentro dos estabelecimentos prisionais, garantindo o cumprimento da lei e promovendo a ressocialização dos apenados. Sua atuação é imprescindível para a estabilidade do sistema prisional e, conseqüentemente, para a segurança de toda a sociedade.

A institucionalização da Polícia Penal, por meio da Emenda Constitucional nº 104/2019, representou um avanço significativo no reconhecimento da importância dessa categoria profissional, conferindo-lhes status de carreira policial e garantindo direitos essenciais para o desempenho eficiente de suas funções. No entanto, ainda há desafios a serem superados, como

melhores condições de trabalho, capacitação contínua e o fortalecimento das políticas de valorização desses profissionais.

Diante da relevância do trabalho dos policiais penais e da necessidade de ampliar o debate sobre medidas que possam aprimorar sua atuação e reconhecimento, torna-se essencial a realização desta Sessão Especial no Senado Federal. Esse momento servirá para destacar a relevância da categoria, homenagear seus integrantes e reforçar o compromisso desta Casa com a segurança pública e a dignidade desses profissionais.

Dessa forma, solicitamos a aprovação deste requerimento para a realização da referida Sessão Especial, como forma de reconhecimento e valorização dos policiais penais, cuja dedicação e comprometimento são fundamentais para o funcionamento do sistema penitenciário e a segurança da população.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

**Senadora Leila Barros**  
**(PDT - DF)**